

Goiânia, 09 de julho de 2018.

Convocação de Reunião em Ambiente Remoto 03/2018– PPGDP/UFG

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto na Resolução Interna n. 03,/2017 do PPGDP-UFG, convoca todos os docentes e representantes discentes do PPGDP/UFG para Reunião em Ambiente virtual da CPG a ser realizada no **dia 11 de julho 2018 (quarta-feira), com deliberações entre 8h e 16h deste dia**, para tratativa da seguinte pauta: com respectivos encaminhamentos de votação:

1) Aprovação Relatório Final Pesquisadora Sofia Valle;

Encaminhamento da votação: cada membro da CPG deve dizer se acompanha ou não o voto do relator (professor Buissa), pela aprovação do relatório, informando “Pauta 1: APROVADO” ou “Pauta 1: NÃO APROVADO” no período de votação. Relatório final da pesquisadora Sofia e relatório-voto do professor Buissa em anexo, para análise.

2) Aprovação Edital de Seleção Discente Turma III PPGDP;

Encaminhamento da votação: cada membro da CPG deve expressar se aprova ou não o texto encaminhado da minuta do edital, informando “Pauta 2: APROVADO” ou “Pauta 2: NÃO APROVADO”

3) Homologação de deferimento parcial de pedido de diárias Prof. Robert Bonifácio;

Encaminhamento da votação: cada membro da CPG deve expressar se concorda em homologar a decisão ad referendum da CPG de aprovação de 3 diárias para participação do professor Robert, como aluno, em curso relacionado a técnicas de pesquisa aplicadas às ciências sociais, ofertado na Universidade Federal de Minas Gerais. Tendo em vista a justificativa de relevância do curso para as atividades e do professor no PPGDP-UFG; tendo em vista, por outro lado, que não se trata de apresentação de trabalho em evento científico, que resulte em publicação, a coordenação deferiu 3 (três) e não 5 (cinco) diárias ao docente (que não pediu passagem), a serem custeadas pelo centro de custo “TAXAS” do PPGDP. Quem concorda deve informar “Pauta 3: APROVADO”, se não concorda, deve informar “Pauta 3: Não APROVADO”, no ambiente de deliberação remota.

4) Critério distribuição de exemplares do livro referente à linha de pesquisa 2, financiado pelo programa Programa;

Encaminhamento de votação: como sabem (foi objeto de reuniões anteriores) o PPGDP financiou a organização de um livro institucional para a linha 2 do Programa (os organizadores pela linha 1 ainda não fizeram o livro). A tarefa foi levada a cabo pela professora Franciele e pelo professor Pedro Sergio. Foram produzidos 300 exemplares do livro. Esta coordenação do PPGDP propõe a seguinte distribuição dos exemplares:



Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito
e Políticas Públicas



a) Até 20 livros para distribuição na atividade de lançamento do livro (já ocorrida); b) 15 livros para cada um dos organizadores; c) 4 livros para cada um dos autores; d) 1 livro para cada um dos professores, bolsistas e servidores do Programa; e) 1 livro para cada aluno do Programa (turma I e turma II e alunos especiais); f) 50 livros para eventuais doações a entidades parceiras, universidades, bibliotecas e outros programas de Pós-Graduação, a juízo da coordenação do PPGDP; g) 5 livros para a biblioteca da UFG; h) os demais livros para arquivo no Programa, livros estes que poderão ser utilizados ou distribuídos, a depender de deliberação futura. A secretaria deverá manter um registro dos exemplares entregues.

Os membros da CPG devem deliberar se aprovam ou não o critério proposto: se estiverem de acordo, devem informar “Pauta 4: APROVADO”, se não estiverem de acordo, devem informar “Pauta 4: Não APROVADO”.

Esta coordenação ressalta que, caso a maioria dos membros da CPG entenda por discutir mais detalhadamente algum dos temas, ou por encaminhar outras propostas de votação, o respectivo ponto de pauta será postergado para a próxima reunião presencial.

Goiânia, 09 de julho de 2018.

Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho